

PORTARIA Nº 1.950/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	SEME	24/09,14/10, 24/11 e 15/12/2025	34967/2025
ARIANE ALMEIDA DUARTE	SEME	22 e 24/09/2025	70367/2025
LUCILENE PEREIRA LOURENÇO	SEME	13 e 14/10/2025; 19 e 24/11/2025	71535/2025
MARIA CARLA ANGELO CRUZ DE ARAUJO	SEME	22 a 25/09/2025	50973/2025
MARINA GUIDI PINHEIRO	SEME	19/09/2025	72257/2025
PRISCILLA DELGADO DE OLIVEIRA	SEME	25 e 26/09/2025	70431/2025
RAFAELA QUAIOTO	SEME	22 a 26/09/2025 e 29/09/2025	69878/2025
SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA VIANA	SEME	18 e 19/09/2025	66738/2025
SONIA CAPRINI	SEME	22 e 23/09/2025	6652/2025

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 902/2025**, referente a concessão de afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ERENICE SOARES DE OLIVEIRA SILVA	SEME	06 e 07/02/2025; 19 e 22/09/2025	7301/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

